



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
- Gabinete do Prefeito -

OFÍCIO Nº 2092/2015

Em 26 de novembro de 2015.

Ao
Excelentíssimo Senhor
ELIAS CHEDIEK
MD. Presidente da Câmara Municipal
Rua São Bento, 887 - Centro
14801-300 - ARARAQUARA/SP

Senhor Presidente:

Com os nossos respeitosos cumprimentos, em resposta ao **Requerimento nº 505/15**, de autoria do Vereador **DONIZETE SIMIONI**, encaminhamos a esse Legislativo a inclusa cópia integral do processo referente a solicitação para demolição do imóvel localizado a Rua Voluntários da Pátria, 1435 – centro, nesta cidade, conforme solicitado pelo Nobre Parlamentar.

Na oportunidade, despedimo-nos com os protestos de nossa estima e consideração.

Atenciosamente,


MARCELO FORTES BARBIERI
- Prefeito Municipal -



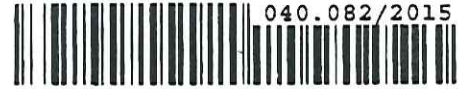
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

REQUERIMENTO PADRÃO

Ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de ARARAQUARA - SP

Arqta. Marcela Vergilio Raimundo
CAU nº 48.574-8
Gerente de Patrimônio Histórico

DEFERIDO
10/07/2015



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
Atendimento Único

03/07/2015 09:34:13 Guichê: 040.082/2015 Processo: 008.456/2010
Nome: CONSTRUTORA HABCON LTDA - EPP
Distribuição: Secretaria de Desenvolvimento Urbano
Assunto: AUTORIZAÇÃO PARA DEMOLIÇÃO

DADOS DO REQUERENTE

Nome: Construtora Habcon Ltda - Epp
Endereço: Av. Orestes Pieroni Gobbo Nº.: 208 Apto:
Fone: (16) 3322-9344 Celular (16) 98196-2728 E-mail: bruno@construtorahabcon.com.br
Cidade: ARARAQUARA Bairro: Vila Harmonia Estado: SP CEP: 14802-560
CNPJ : 12.789.102/0001-17 RG:

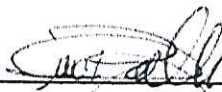
ASSUNTO: Autorização de Demolição Total

OBS.: QUANDO SE TRATAR DE ASSUNTO REFERENTE À IMÓVEL, FAVOR, ELENCAR TODOS OS DADOS DO MESMO, POR EXEMPLO: ENDEREÇO, LOTE, QUADRA, LOTEAMENTO, CADASTRO, CÓDIGO REDUZIDO, ENTRE OUTROS.

DESCRIÇÃO DA SOLICITAÇÃO:

Vem, mui respeitosamente, a presença de Vossa Excelência requerer:
Autorização para demolição Total do predio situado à Av. São Paulo, 660, esquina com a Rua Voluntários da Pátria, 1435 - centro - Araraquara/SP, inscrição cadastral n. 01.0048.0005.000.

Araraquara 2 de julho de 2015


ASSINATURA REQUERENTE

Registrado na Tribuna Imobiliária
Nº 5697
08 / 07 / 2015

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CREA-SP

ART de Obra ou Serviço
92221220150916156

1. Responsável Técnico

FABIANO BORELLI

Título Profissional: Engenheiro Civil

Empresa Contratada: CONSTRUTORA HABCON LTDA - EPP

RNP: 2601955821

Registro: 5060488150-SP

Registro: 0790306-SP

2. Dados do Contrato

Contratante: SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE ARARAQUARA

Endereço: Rua VOLUNTÁRIOS DA PÁTRIA

Complemento: DE 1045/1046 A 3165/3166

Cidade: Araraquara

Contrato:

Valor: R\$ 17.000,00

Ação Institucional:

Celebrado em: 02/07/2015

Tipo de Contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Bairro: CENTRO

UF: SP

Vinculada a Art nº:

CPF/CNPJ: 43.975.432/0001-20

Nº: 1435

CEP: 14801-320

3. Dados da Obra Serviço

Endereço: Avenida SÃO PAULO

Complemento:

Cidade: Araraquara

Data de Início: 10/07/2015

Previsão de Término: 25/07/2015

Coordenadas Geográficas:

Finalidade: Comercial

Proprietário: SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE ARARAQUARA

Nº: 660

Bairro: CENTRO

UF: SP

CEP: 14801-060

Código:

CPF/CNPJ: 43.975.432/0001-20

4. Atividade Técnica

			Quantidade	Unidade
Execução				
1	Execução	Demolição	399,30000	metro quadrado
		Edificação de Alvenaria		

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Serviços de execução de demolição total de prédio sendo: Demolição/retirada de estrutura de cobertura em madeira, demolição de alvenaria e transporte de entulho.

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro atendimento às regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

VALIDADE POR 70 DIAS COM O RECIBO DE PAGAMENTO

03
y

7. Entidade de Classe

5 - ARARAQUARA - ASSOCIAÇÃO ARARAQUARENSE DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA

8. Assinatura

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Araraquara 03 de Julho de 2015
Local data


FABIANO BORELLI - CPF: 138.630.398-40

Valor ART R\$ 178,34

Registrada em:

Valor Pago R\$

Impresso em: 03/07/2015 08:32:08

Nosso Numero: 92221220150916156 Versão do sistema

VALIDADE POR 10 DIAS COM O RECIBO DE PAGAMENTO

Recibo do Sacado



BANCO DO BRASIL
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo
 Agência / Código do Cedente: 3336-7/00401783-8
 Nosso Número: 92221220150916156

SACADO: CONSTRUTORA HABCON LTDA - EPP	N° Registro: 0790306
Profissional: FABIANO BORELLI	CREASP: 5060488150
Data de Emissão: 02/07/2015	Data Vencimento: 11/07/2015
Numero ART: 92221220150916156	
Valor	R\$ 178,34

A quitação do título ocorrerá somente após a compensação bancária.
 Depósito ou transferência não serão reconhecidos para quitação do título.

Autenticação Mecânica

-----CORTE AQUI-----

BANCO DO BRASIL | 001-9 | 00199.22210 29222.122011 50916.156214 5 64860000017834

Local de pagamento PAGUE PREFERENCIALMENTE NAS AGÊNCIAS DO BANCO DO BRASIL					Vencimento 11/07/2015
Cedente Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo					Agência / Código do Cedente 3336-7/00401783-8
Data da Emissão 02/07/2015	Número do Documento 92221220150916156	Espécie doc. RC	Aceite N	Data do Processamento 02/07/2015	Nosso número/Código Documento 92221220150916156
Uso do banco	Carteira 18-027	Espécie Moeda R\$	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento R\$ 178,34
Instruções (Texto de responsabilidade do cedente) NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO. BOLETO REFERENTE A ART N°92221220150916156 Unidade Cedente: 3336					(-) Desconto / Abatimentos
					(-) Outras deduções
					(+) Mora / Multa
					(+) Outros acréscimos
Sacado CONSTRUTORA HABCON LTDA - EPP					(=) Valor cobrado
Sacador/Avalista					Código de baixa Ficha de Compensação/Autenticação mecânica



-----CORTE AQUI-----

09

02/07/2015 17:59:28

Boletos, Convênios e outros



02/07/2015 - BANCO DO BRASIL - 17:59:28
651206512 0008

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: CONSTRUTORA HABCON LTDA -
AGENCIA: 6512-9 CONTA: 7.748-R

BANCO DO BRASIL

00199222102922102201100916156214564860000017834
NR. DOCUMENTO 70.203
NOSSO NUMERO 92221220190916156
CONVENIO 00922212
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARI
AG/COD. BENEFICIARIO 3336/00401783
DATA DE VENCIMENTO 13/07/2015
DATA DO PAGAMENTO 02/07/2015
VALOR DO DOCUMENTO 178,34
VALOR COBRADO 178,34

NR. AUTENTICACAO 7.897.6FC.8D4.3BA.9EF

Transação efetuada com sucesso por: J8256656 ZAINÉ IANI DE FREITAS

06
ey

RELATÓRIO DE GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL

1. IDENTIFICAÇÃO DO GERADOR

Razão Social: **Construtora Habcon Ltda**
CPF ou CNPJ: **12.789.102/0001-80** Tel.: **(16)3322-9344**
Endereço: **Av. Orestes Pieroni Gobbo, 208 – Araraquara/SP**

2. LOCAL DE RETIRADA

Rua /Av.: **Av. São Paulo, 660**
Loteamento: **Centro**
Município: **Araraquara** Estado: **SP**

3. IDENTIFICAÇÃO DO TRANSPORTADOR

Razão Social: **Sedendo Terraplenagem e Locação Ltda - ME**
Endereço: **R. 9 de Julho. 3116 – Sta. Angelina – Araraquara/SP**
Cad. Municipal: **012.0897-1** Tel.: **(16)3336-9862**

4. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA RECEPTORA

Razão Social: **ECO MORADA AMBIENTAL**
Licença: **28001716**
Endereço: **Av. Gervásio Brito Francisco, s/nº**
Cad. Municipal: **116.768-1** Tel.: **(16)3214-0578**

5. CARACTERIZAÇÃO DOS RESÍDUOS DE DEMOLIÇÃO

Volume Transportado	Concreto/Argamassa/Alvenaria	223,50 m ³
	Volumosos (móveis e outros)	m ³
	Volumosos (podas)	m ³
	Solo	m ³
	Madeira	4,00 m ³
	Outros (especificar)	m ³
Volume Total		227,50 m ³

07
4

5.1. Características Básicas da Obra: (finalidade, prazo de execução, áreas, pavimentos e outras descrições):

DEMOLIÇÃO DO PREDIO EXISTENTE COM ÁREA DE 399,30M²

5.2. Materiais e componentes básicos utilizados: (fundações, estrutura, vedações, instalações, revestimentos, cobertura, etc.)

SEM RESÍDUOS

5.3. Resíduos Classe A gerados: (quantidade estimada em m³ dos resíduos de concreto, argamassas, alvenaria, produtos cerâmicos, solo e outros)

VOLUME ESTIMADO DE ALVENARIA E REBOCO = 223,50M³

5.4. Resíduos Classe B gerados: (quantidade estimada em m³ dos resíduos de madeira, plásticos, papéis e papelões, metais, vidros e outros)

VOLUME ESTIMADO DE MADEIRA = 4,00M³

5.5. Resíduos Classe C gerados: (quantidade estimada em m³ dos resíduos de gesso e outros)

SEM RESÍDUOS

5.6. Resíduos Classe D gerados: (quantidade estimada em m³ dos resíduos de tintas, solventes, óleos, instalações radiológicas ou industriais e outros resíduos perigosos)

SEM RESÍDUOS

6. Iniciativas para minimização dos resíduos: (escolha dos materiais, orientação da mão de obra e responsáveis, controles a serem adotados etc.)

SERVIÇO DE DEMOLIÇÃO E RETIRADA DE ENTULHO

7. Iniciativas para absorção dos resíduos na própria ou em outras obras: (reutilização dos resíduos de demolição, reutilização nas diversas etapas etc.)

MATERIAL DE DEMOLIÇÃO SEM REAPROVEITAMENTO NA OBRA

8. Iniciativas para acondicionamento diferenciado e transporte adequado: (forma de organização dos resíduos das quatro classes, dispositivos empregados etc.)

TEMOS 02 TIPOS DE MATERIAIS, PAREDE(ALVENARIA +REBOCO) E ESTRUTURA DE COBERTURA (CAIBROS, TERÇAS E RIPAS DE MADEIRA)

9. Descrição do destino a ser dado aos resíduos não absorvidos:

9.1. Classe A (transporte para área de triagem, área de reciclagem, aterro para reservação, aterro para regularização de área etc.):

PAREDE DE ALVENARIA = SERÁ FEITO TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS NÃO PERIGOSOS

9.2. Classe B (transporte para área de triagem, área de reciclagem específica, aterro adequado licenciado etc.):

ESTRUTURA DE MADEIRA = SERÁ TRITURADO PARA GERAR CAVACO DE MADEIRA

9.3. Classe C (transporte para área de triagem, área de reciclagem específica, aterro adequado licenciado etc.):

9.4. Classe D (transporte para área de triagem, área de reciclagem específica, aterro adequado licenciado etc.):

A. (11)

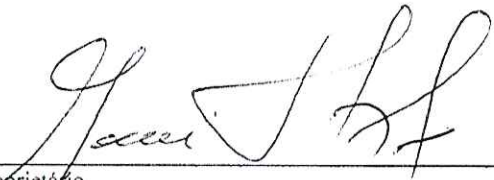
08
cy

10. Descrição do destino a ser dado a outros tipos de resíduos (eventuais resíduos de ambulatórios, refeitórios etc.):
SEM RESÍDUOS

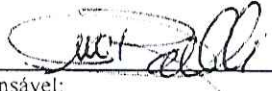
OBSERVAÇÕES:

- a) o gerador só poderá dispor no equipamento de coleta, resíduos da construção civil e resíduos volumosos;
- b) o transportador é proibido de coletar e transportar equipamentos com resíduos domiciliares, industriais e outros;
- c) o gerador só poderá dispor resíduos até o limite superior original do equipamento;
- d) o transportador é proibido de deslocar equipamentos com excesso de volume;
- e) o transportador é obrigado a usar dispositivo de cobertura de carga dos resíduos;
- f) as caçambas deverão ser estacionadas prioritariamente no interior do imóvel;
- g) o posicionamento das caçambas em via pública é responsabilidade do transportador – sua posição não pode ser alterada pelo gerador;
- h) as caçambas estacionárias poderão ser utilizadas pelo prazo máximo de 5 (cinco) dias, ou 48 (quarenta e oito) horas, em vias especiais;
- i) ao gerador é proibido contratar transportador não cadastrado pela administração municipal;
- j) o gerador tem o direito de receber do transportador documento de comprovação da correta destinação dos resíduos coletados.

Araraquara, 2 de julho de 2015.


Proprietário

**SINDICATO DO COMERCIO
VAREJISTA DE ARARAQUARA**
CNPJ Nº: 43.975.432/0001-20


Responsável:

ENGº FABIANO BORELLI
CREA. 5060488150-SP
ART. Nº.: 92221220150916156

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
 Rua São Bento, 840 - Centro - CEP: 14.801-901
www.araraquara.sp.gov.br

VALOR FISCAL - CADASTRAL		EXERCÍCIO	REDUZIDO	DATA EMISSÃO	MOEDA	COO. MUNICÍPIO
61.0049,006.000		2015	1293-7	03/12/2014	REAL	0181
VENCIMENTOS						
VALOR VENAL DO TERREIRO		TESTADA PRINCIPAL	TESTADA SECUNDARIA	ÁREA DE CONSTRUÇÃO	UNICA 1	UNICA 2
696,90	15,50			399,30	15/01/2015	17/03/2015
VALOR VENAL DO PREDIO		VALOR VENAL DO IMÓVEL	VALOR VENAL DO IMÓVEL	ALQUOTA	PARCELAS	
214.173,40	104.748,81	318.922,21	318.922,21	0,95		
DESCONTO		IMPOSTO LÍQUIDO	IMPOSTO LÍQUIDO	TIPO DO TRIBUTO	PARCELA 1	PARCELA 2
3.013,81	Não	3.013,81	3.013,81	Predial	15/01/2015	18/02/2015
R VOLUNTARIOS DA PATRIA. 0001435 CENTRO 14001-020 ARARAQUARA SP						
VALOR VENAL DO IMÓVEL		TESTADA PRINCIPAL	TESTADA SECUNDARIA	ÁREA DE CONSTRUÇÃO	UNICA 1	UNICA 2
14001-060	15,05/2015			15/06/2015	15/01/2015	17/03/2015
AV SAO PAULO, 0000660 CENTRO 14001-060						
NÚMERO DO CARNE		MATRICULA:	44091	TRANSCRIÇÃO:	0	15/10/2015

09



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
 COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO URBANO
 GERÊNCIA DE ZONEAMENTO E USO DO SOLO

ENTRADA
 03/07/2015
 ej.

Guichê nº.: 040.0821/2015

Fl. nº.: 30

Processo nº.: 008.456/2015

ej.

Interessado (a) - Construtora Haberm Ltda - EPP

A C.A.P. para análise

MARIA JOSÉ A. COSTA MARIA
 RG: 21.806.633-8
 Matrícula 7.999-5

A Gerência do Patrimônio Histórico.
 Fazer emitir parecer quanto a demolição.
 03/07/2015

Engº Marcos Roberto de Oliveira
 CREA nº 5061118088
 Gerente de Aprovação de Projetos

to expediente,

EMITIR AUTORIZAÇÃO DE DETOLICAÇÃO

03/04/2015

Arqta. Marcela Vergilio Ramundo
 CAU nº 48.574-8
 Gerente de Patrimônio Histórico

obs. retornar o processo à gerência de Patrimônio Histórico e anexar parecer do COMPHRA (ATA DE REUNIÃO)

Recebido

06/07/2015

às 11:20h

(Carolina de Almeida Barros)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
Secretaria de Desenvolvimento Urbano
COORDENADORIA EXECUTIVA DE PROJETOS
GERÊNCIA DE APROVAÇÃO DE PROJETOS PARTICULARES

AUTORIZAÇÃO DE DEMOLIÇÃO

Nº.: **038 /2015 SDU-CEP-GAP**
Guichê: **40.082/2015**
Processo: **8.456/2010**
Requerente: **CONSTRUTORA HABCON LTDA - EPP**

A **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO** da Prefeitura do Município de Araraquara, através da Gerência de Aprovação de Projetos, dando cumprimento ao despacho no requerimento do interessado acima e de acordo com a Lei Complementar Municipal nº.: 21 de 01 de julho de 1998 em seu capítulo V, artigos 39 a 41, e conforme regulamenta a Lei Municipal nº 6.352 de 09 de dezembro de 2005, **AUTORIZA** a demolição total do prédio RESIDENCIAL localizado à Avenida São Paulo nº 660 – Centro, inscrição cadastral nº 01-048-005, com área de 399,30m², tendo como responsável técnico o Engenheiro Civil Fabiano Borelli (Construtora Habcon Ltda - EPP), para tanto emitido ART nº 92221220150916156.- **NADA MAIS E DÁ FÉ.**- Gerência de Aprovação de Projetos da Prefeitura do Município de Araraquara, aos 06 (seis) dias do mês de Julho do ano de 2015 (dois mil e quinze):.....

.....

.....
Nº
.....

Gerência de Patrimônio Histórico
Marcela Vergílio Raimundo
Arquiteta e Urbanista – CAU nº A24.704-9

CERTIDÃO.....R\$ 44,01

Ilmo. Sr.

Renato Haddad

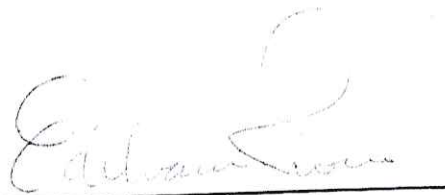
Presidente do COMPPHARA – Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Arquitetônico, Paleontológico, Etnográfico, Arquivístico, Bibliográfico, Artístico, Paisagístico, Cultural e Ambiental de Araraquara

RELATÓRIO REFERENTE À VISITA TÉCNICA REALIZADA A AO PRÉDIO DO SINCOMÉRCIO

Conforme solicitação, a Relatoria de Arte do COMPPHARA emite parecer sobre pedido de avaliação com relação a demolição do Prédio do Sincomércio.

Justifica-se este parecer baseado em duas questões: a primeira é que já há uma profunda descaracterização da Rua Cinco com a derrubada de grandes casarões para construções de prédios. A segunda é que a Rua Cinco, tombada para preservar a memória arquitetônica, a paisagem do arvoredo que já foi símbolo da cidade e do calçamento de paralelepípedos, precisa ser preservada para as futuras gerações, até porque no mesmo quarteirão do prédio em questão, sedia-se o Museu a Céu Aberto de Paleontologia da cidade e também outros dois casarões (Um deles por sinal, sedia o MAPA – Museu de Arqueologia e Paleontologia de Araraquara) formando estes três casarões, um conjunto arquitetônico de relevância estética importante para a memória material e imaterial, presentes no Boulevard dos Oitis ou Boulevard da Rua Cinco.

Sendo assim, o parecer desta relatoria, é pela preservação da fachada e suas características.



Edelvani Fioco

Relatora da Relatoria de Artes

COMPPHARA

COMPPHARA

Conselho Municipal de Preservação do
Patrimônio Histórico, Arquitetônico,
Paleontológico, Etnográfico, Arquivístico,
Bibliográfico, Artístico, Paisagístico, Cultural e
Ambiental de Araraquara

PARECER TÉCNICO


RELATORIA TÉCNICA AMBIENTAL

Assunto: Parecer Técnico emitido pela Relatoria Técnica Ambiental em resposta a solicitação feita pelo SINCOMÉRCIO ARARAQUARA de demolição do imóvel situado à Avenida São Paulo, nº660, Araraquara-SP.

A demolição do imóvel localizado à Avenida São Paulo, nº660 no centro de Araraquara não está relacionado direta ou indiretamente à preservação de algum patrimônio ambiental ou paisagístico, contudo esta, se for realizada, gerará uma grande quantidade de resíduos sólidos que devem ser devidamente encaminhados a um local adequado e legalmente autorizado, sendo que na medida do possível o máximo de material seja reaproveitado ou encaminhado para reuso.

Concluimos este parecer atestando que não há constatações ambientais que conferem algum impedimento à este guichê e sugerimos o devido cuidado com a deposição do material e o estímulo ao uso de qualquer material reaproveitável.

Araraquara, 01 de Julho de 2015.


Relator Biólogo João Henrique Barbosa
Relatoria Técnica Ambiental do COMPPHARA

Araraquara, 26 de junho de 2015.

Ilmo Sr.
Renato Haddad
Presidente do COMPPHARA
Conselho municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Arquitetônico,
Paleontológico, Etnográfico, Arquivístico, Bibliográfico, Artístico, Paisagístico, Cultural
e Ambiental de Araraquara

Prezado Senhor

Conforme solicitação sobre parecer do pedido de demolição do prédio do Sincomércio, encaminhado a esta Relatoria, informo que em visita ao local mencionado no dia 26 de junho do corrente no período da manhã, juntamente com os demais Conselheiros das outras Relatorias, não constatei nada que fosse pertinente à Relatoria de Pré História. Sendo assim manifesto meu apoio ao parecer técnico na decisão de meus colegas das Relatorias pertinentes ao assunto.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



Virginia Carolina Fratucci De Gobbi
Conselheira do COMPPHARA
Relatora da Relatoria de Pré história

Araraquara, 29 de junho de 2015

Ilmo.Sr.

Renato Haddad

Presidente do COMPPHARA

Prezado Senhor:

Em atenção ao seu ofício 052/2015, sobre o pedido de demolição do prédio do Sincomércio, localizado na Rua Voluntários da Pátria, 660 – Centro, após pesquisa ao acervo da Biblioteca Municipal não encontramos dados que fizesse menção de valor histórico sobre o prédio.

Diante do encontrado, a Relatoria de Documentação Histórica não vê empecilho na demolição do mesmo, uma vez que uma das laterais já foi demolida.

Sem mais para o momento, despeço-me enviando cordiais saudações.


Célia Regina Longobardo



COMPPHARA

Conselho Municipal de Preservação do
Patrimônio Histórico,
Arquitetônico, Paleontológico, Etnográfico,
Arquivístico, Bibliográfico, Artístico,
Paisagístico, Cultural e Ambiental de
Araraquara

PARECER TÉCNICO

Nome do proprietário: **SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE
ARARAQUARA**

Nome do profissional técnico: **HABICON**

Assunto: **AUTORIZAÇÃO PARA DEMOLIÇÃO TOTAL**

Endereço da intervenção: **RUA VOLUNTÁRIOS DA PÁTRIA,
Nº660- CENTRO – ARARAQUARA/SP.**

PARECER TÉCNICO – RELATORIA TÉCNICA DE ARQUITETURA

A INTERVENÇÃO NA RUA 5 – O BULEVAR DOS OITIS

VITÓRIA - A RUA 5 É DA CIDADE

EM 2007, UM PROJETO DA PREFEITURA DE ARARAQUARA, QUE IRIA DESCARACTERIZAR UM IMPORTANTE BEM HISTÓRICO DA CIDADE, FOI INICIADO CONTRA A VONTADE DO POVO. DESDE JANEIRO MUNICÍPES E ENTIDADES, FORAM ÀS RUAS, AOS JORNAIS, A TELEVISÃO, A JUSTIÇA EM DEFESA DA HISTÓRICA E QUERIDA RUA 5. CENAS QUE FICARÃO NA HISTÓRIA COMO A BATALHA DOS OITIS. FINALMENTE EM SETEMBRO A VONTADE DO POVO PREVALECEU E A PMA REFORMULOU O PROJETO ATENDENDO AS REIVINDICAÇÕES DA CIDADE - FOTO:ALCYR AZZON



Foto MCR : RUA PRESERVADA - SUL DA FRANÇA - PROVENCE

A riqueza está na história, na densidade adquirida através dos tempos, nos detalhes singelos que remetem o olhar e o pensamento a uma outra realidade, que nos permite lançar sobre o cotidiano um sentido diverso que acalenta e revigora. Um sentido que vai muito além e nos atinge muito mais profundamente. Quando entendemos isto, quando percebemos estes valores, entendemos também que as idéias de "modernização" implicam na descaracterização, na perda definitiva de um bem cujo valor só deve e pode ser medido pelo coração.

SEGUNDA-FEIRA, 13 DE AGOSTO DE 2007

Maravilhas: Conhecer e Preservar

As obras continuam suspensas por decisão judicial

O movimento da coletividade, representado na Ação Civil Pública e nas representações da ADA junto ao Ministério Público da cidade e a Procuradoria de Justiça do Estado de São Paulo, lamenta a falta de sensibilidade do poder público local, que resiste em considerar legítimo o pleito da cidade, deixando assim de atender as necessidades de restauro e preservação da Rua 5 - Voluntários da Pátria, de forma rápida e objetiva. Ao adotar a postura de distanciamento das reivindicações do movimento, não respondendo aos pedidos de retomada dos diálogos com o Compphara e a Comissão de Representantes, e preferindo apostar numa possível retração da coletividade motivada pelos transtornos de uma obra suspensa judicialmente, o executivo se aprofunda na contramão da esperada gestão democrática e do devido respeito a legalidade em benefício de todos.

A cidade é uma soma de sua história e todas as suas presenças e forças sociais. Propor uma política justa de desenvolvimento voltada aos mais necessitados, não impõe ao executivo o distanciamento de qualquer setor ou esfera social, pelo contrário, deveria inculcar-lhe a certeza de que todos juntos podemos unidos contribuir para uma sociedade mais justa e melhor. Alcançar estes objetivos, nunca foi e não será tarefa a ser realizada com afrontamentos e na solidão dos gabinetes, mas sim, através da sinergia alcançada com a sociedade, com respeito e tolerância para congregar todas as forças.

Marcelo de Carvalho Rodrigues

A Rua 5 foi a segunda colocada nas votações pela Internet, para escolha das 7 maravilhas da cidade. Isto demonstrou o valor bem estabelecido deste patrimônio da cidade para um público particularmente adulto, com alguma bagagem de conhecimento histórico e com acesso a leitura on line da Tribuna Imprensa. Já na votação geral bem mais abrangente, e que determinou as 7 maravilhas escolhidas, onde foram computados muitos votos de crianças de várias escolas de bairros distantes do centro, a Rua 5 não apareceu entre as maravilhas escolhidas, o que reforça o pensamento de que este bem histórico deve ser preservado e conhecido por toda a cidade tal qual se consolidou com patrimônio, sem correr o risco de descaracterização e perda de seus valores tradicionais, inclusive no que se refere a sua denominação, Voluntários da Pátria, justa homenagem a 30 valorosos cidadãos voluntários na Guerra do Paraguai.

Em editorial do dia 19 /08 a Tribuna reforça a necessidade de conservação e divulgação adequada de bens históricos pertencentes a toda cidade: "...a equipe da Tribuna encontrou obstáculos importantes, que foram do descaso quanto à conservação das edificações ao desconhecimento sobre o valor real das obras que contam a própria trajetória de Araraquara..."

Para o escritor Ignácio de Loyola Brandão, em texto publicado pela Tribuna Imprensa, a escolha foi clara:

"Rua Cinco em primeiro lugar. Não, não é implicância com a prefeitura, é que a rua é linda mesmo, faz anos que digo isto. A Rua Cinco foi fotografada para o Caderno de Literatura Brasileira do Instituto Moreira Salles como parte de minha geografia pessoal. E olha que os Cadernos foram publicados há muito tempo."

Em outro texto, Ignácio escreveu:

"...quando se mexe com o brio, as pessoas se movem. Em Araraquara, as pessoas já estão mobilizadas pela rua 5..."

Em sua crônica na Tribuna Imprensa, o emérito advogado e cronista da cidade, Dr. José Wellington Pinto, escreveu no último dia 24 de agosto: "A Morada do Sol continua a ser uma bela cidade, que tem muito a comemorar aos 190 anos, mas também muita coisa a lamentar. Haja vista o que pretendem fazer com a charmosa

Rua 5. Coisa de arrepiar. Fui ver a primeira quadra entre as avenidas D. Pedro II e XV de Novembro e antes não tivesse ido."

O advogado Fernando Passos, também escreveu na Tribuna:

"Peço licença para apontar as minhas escolhas: Rua Cinco, certamente em primeiro lugar."

POSTADO POR A RUA 5 É DA CIDADE ÀS 09:35 NENHUM COMENTÁRIO: LINKS PARA ESTA POSTAGEM

MARCADORES: ARTIGOS, COLABORAÇÕES

O CONCEITO DE PRESERVAÇÃO DA PAISAGEM URBANA

Até o século XVIII, as ações discutidas, voltada para a preservação de monumentos eram ocasionais, e, quando ocorriam, eram realizadas pelas partes dominantes da sociedade, como a igreja e a aristocracia, visando conservar seus próprios bens. Mas, já na segunda metade do século XVIII foram identificadas algumas iniciativas, em Paris, visando a evitar a destruição de edificações por estas estarem relacionadas à identidade e fisionomia da cidade (FONSECA, 2005, p. 57).

Em 1913, Gustavo Giovannoni, cria o conceito de "arquitetura menor", que entre outras características engloba o conceito de "arquitetura doméstica" de Ruskin (CHOAY, 2006, p. 143). A arquitetura menor de Giovannoni torna-se então parte integrante de um novo monumento, o conjunto urbano antigo. Este, por sua vez, de acordo com Choay (2006, p. 143) se refere a uma cidade histórica que constitui em si um monumento, tanto por sua estrutura topográfica como por seu aspecto paisagístico, pelo caráter de suas vias, assim como pelo conjunto de seus edifícios maiores e menores, por isso, assim como no caso de um monumento particular, é preciso aplicar-lhe as mesmas leis de proteção e os mesmos critérios de restauração, desobstrução, recuperação e inovação

Os primeiros discursos sobre a preservação da paisagem aparecem na Recomendação de Paris de 1962, relativa à proteção da beleza e do caráter das paisagens e sítios, em que as áreas urbanas-patrimônio aparecem vinculadas ao conceito de paisagem, onde são privilegiados os seus atributos estéticos e formais e as medidas de proteção se limitavam ao controle de intervenções que pudessem colocar

em risco a integridade física da área ou seu aspecto característico (SANT'ANNA,1995, p.52).

Quanto ao tratamento dispensado às intervenções físicas ou de restauração nos conjuntos históricos, as recomendações mais importantes são as Recomendações de Budapeste, a Carta de Washington e principalmente a Carta de Veneza (SANT'ANNA,1995, p.53). Nesse contexto, em 1964, a Carta de Veneza é redigida com intuito de reexaminar, aprofundar e dotar de espírito crítico os princípios contidos nas cartas de Atenas. Tomando como base as teorias de Boito, os artigos da Carta de Veneza fazem recomendações a respeito do diálogo entre o antigo e o novo, no sentido de evitar falsificações e manter o equilíbrio da composição (SANT'ANNA,1995, p.53).

No que se refere aos sítios históricos e áreas urbano-patrimônio algumas cartas ainda se destacam, como é o caso das Normas de Quito de 19675 , quando esta afirma que A ideia do espaço é inseparável do conceito do monumento e, portanto, a tutela de Estado pode e deve se estender ao contexto urbano, ao ambiente natural que o emoldura e aos bens culturais que encerra. Mas pode existir uma zona, recinto ou sítio de caráter monumental, sem que nenhum dos elementos que o constitui, isoladamente considerados, mereça essa designação. (Grifo da autora) Dessa forma, dentre outras coisas, as Normas de Quito marcam o início da tentativa de inserção da área urbana-patrimônio no circuito da mercadoria como forma de promoção de sua preservação (SANT'ANNA,1995, p.52). Já a Recomendação de Paris de 1926 , considera os conjuntos históricos como Patrimônio Cultural e, em seu Artigo Primeiro, os definem como grupos de construções isoladas ou reunidas que, em virtude de sua arquitetura, unidade ou integração na paisagem, tenham um valor universal excepcional do ponto de vista da história, da arte ou da ciência. Na Declaração de Amsterdã de 19757 as áreas urbanas-patrimônio são consagradas como os principais bens culturais a proteger na Europa (SANT'ANNA,1995, p.52).

Outro importante instrumento para a salvaguarda das cidades históricas é a Carta de Washington de 1986. Esta é a primeira carta que considera os elementos contemporâneos nos sítios como enriquecedores. Seu objetivo principal é complementar a Carta de Veneza visto que apresenta novos “valores a preservar”⁸ nos sítios históricos urbanos e nas cidades. Além disso, a carta de Washington aponta a

melhoria do habitat como objetivo principal da conservação. Outra idéia da Carta de Washington de suma importância é o fato de que esta define a área “urbana-patrimônio” como “sítio histórico urbano” e não mais como “centro histórico”. Com isso, permite a proteção de qualquer segmento da cidade e não somente das áreas centrais ou os núcleos originais de povoamento, os conhecidos centros (SANT’ANNA, 1995, p. 55).

Por fim, o documento internacional mais completo e específico sobre a preservação dos conjuntos históricos, segundo Sant’Anna (1995, p. 55), é a Carta de Nairobi de 19769 , mesmo esta sendo anterior a Carta de Washington. Sua grande contribuição é o reconhecimento definitivo da especificidade da área urbana como objeto patrimonial e de sua complexa preservação. A importância dessa carta se dá pelo fato dela propor uma série de medidas para resolver a questão preservacionista dos Sítios Históricos, tais como: a junção da legislação urbanística com um regime especial de proteção aos conjuntos; a realização de inventários analíticos que fundamentassem a salvaguarda; a reanimação de funções comerciais, artesanais e culturais como meios de manutenção da dinâmica do setor preservado e, por fim, propõe a maior participação popular para o efetivo sucesso das ações de preservação. Por esses avanços conceituais, a Carta de Nairobi, pode ser considerada um “marco da consagração dos centros históricos” (SANT’ANNA, 1995, p. 56).

Em relação à proteção da paisagem, como dito anteriormente, os primeiros discursos aparecem na Recomendação de Paris de 62, contudo, ainda vinculados ao conceito de áreas urbanas-patrimônio. Porém, como fruto das experiências desenvolvidas pela Unesco desde 1992 e das proposições Pág. 282 estabelecidas na Convenção Européia da Paisagem, o tema das paisagens culturais coloca-se na atualidade como uma forma inovadora de conceber a proteção e a gestão do patrimônio cultural (NASCIMENTO e SCIFONI, 2010).

ASPECTOS HISTÓRICOS DA RUA VOLUNTÁRIOS DA PÁTRIA E O BULEVAR DOS OITIS:

De lugares comuns a lugares destacáveis, das ruas da cidade de Araraquara uma se destaca, não apenas pelo valor simbólico e histórico, como ainda pela excepcionalidade da beleza que um de seus trechos apresenta: é a Rua Voluntários da Pátria, onde se encontra o trecho viário denominado Bulevar dos Oitis

A Rua 5 aparece no mapa da cidade em 1.877, com o nome de Rua Alegre, na extensão de três quadras apenas. Alguns anos depois, em 1º de julho de 1.914, recebeu o nome atual, em homenagem aos 30 (trinta) combatentes da cidade, que em 1.865 participaram da Guerra do Paraguai (AZZONI, 2011)



Foto 1: Rua 5 – trecho entre a Av. XV de Novembro com a Av. D. Pedro II



Foto 2: Rua 5 – trecho entre a Av. XV de Novembro com a Av. D. Pedro II



Foto 3: Trecho da Av. D. Pedro II



Foto 4: Trecho da Av. Brasil



Foto 5: Trecho da Av. São Paulo



Foto 6: Trecho entre Av. São Paulo e Av. Portugal

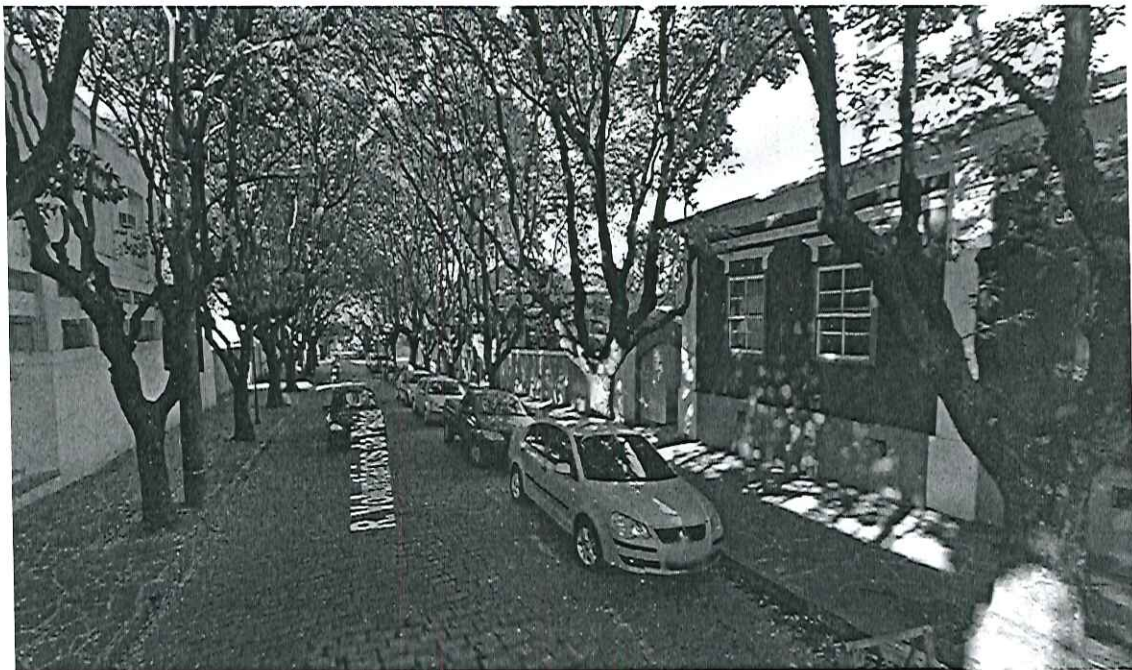


Foto 7: Trecho entre Av. São Paulo e Av. Portugal

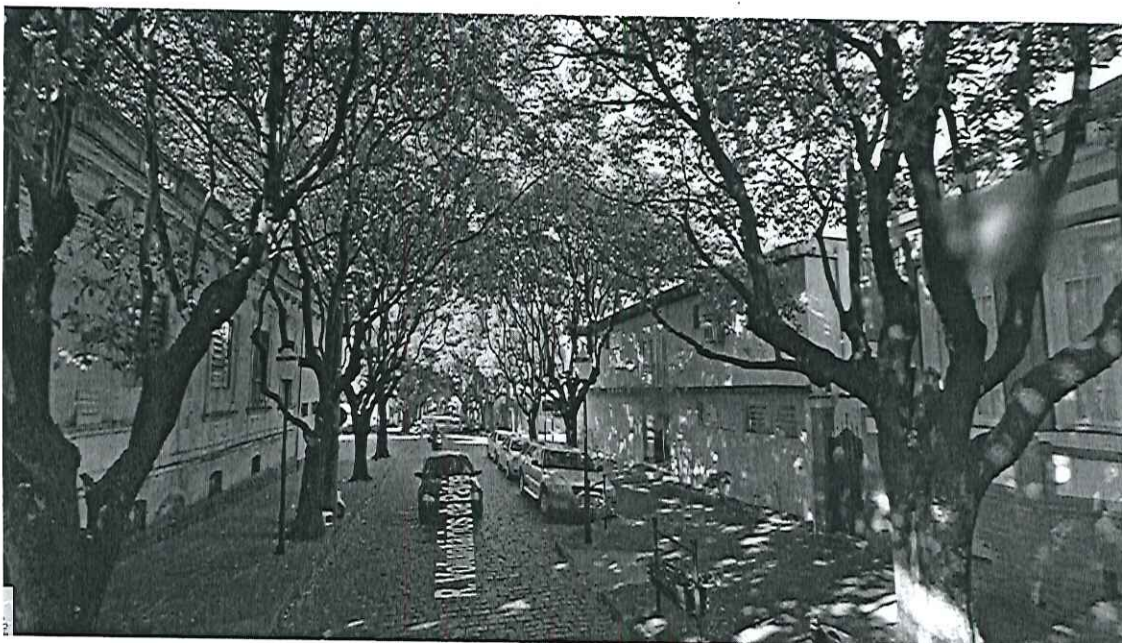


Foto 8: Trecho entre Av. São Paulo e Av. Portugal

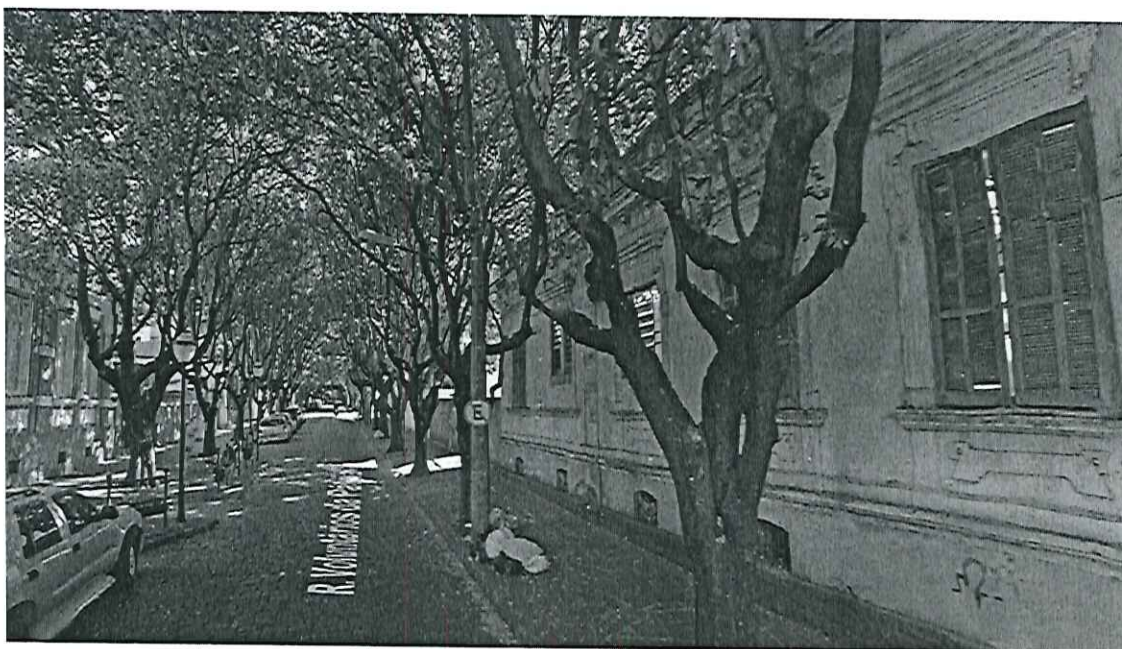


Foto 9: Trecho entre Av. São Paulo e Av. Portugal

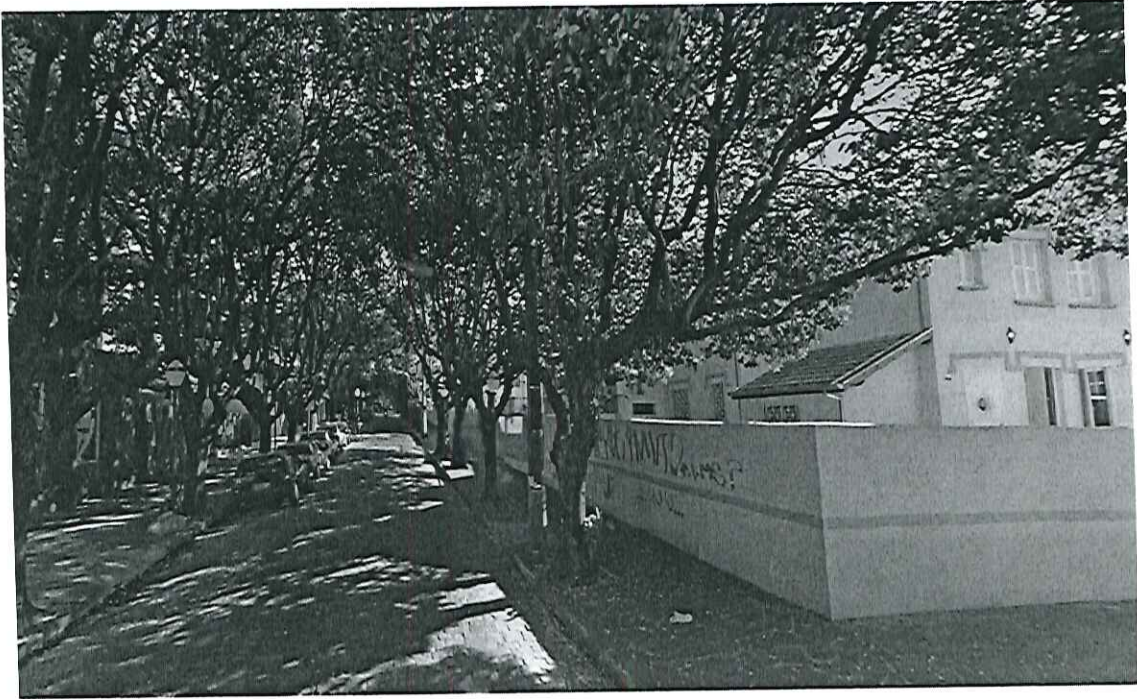


Foto 10: Trecho entre Av. Portugal

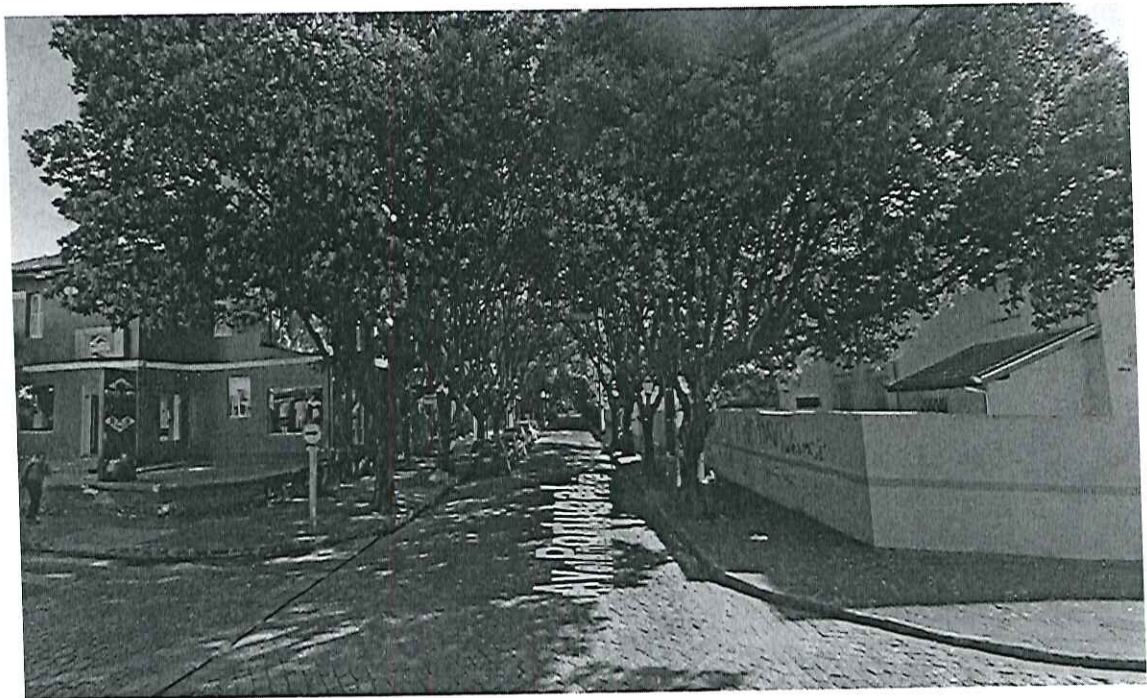


Foto 11: Trecho Av. Portugal



Foto 12: Trecho entre Av. Portugal e Av. Duque de Caxias

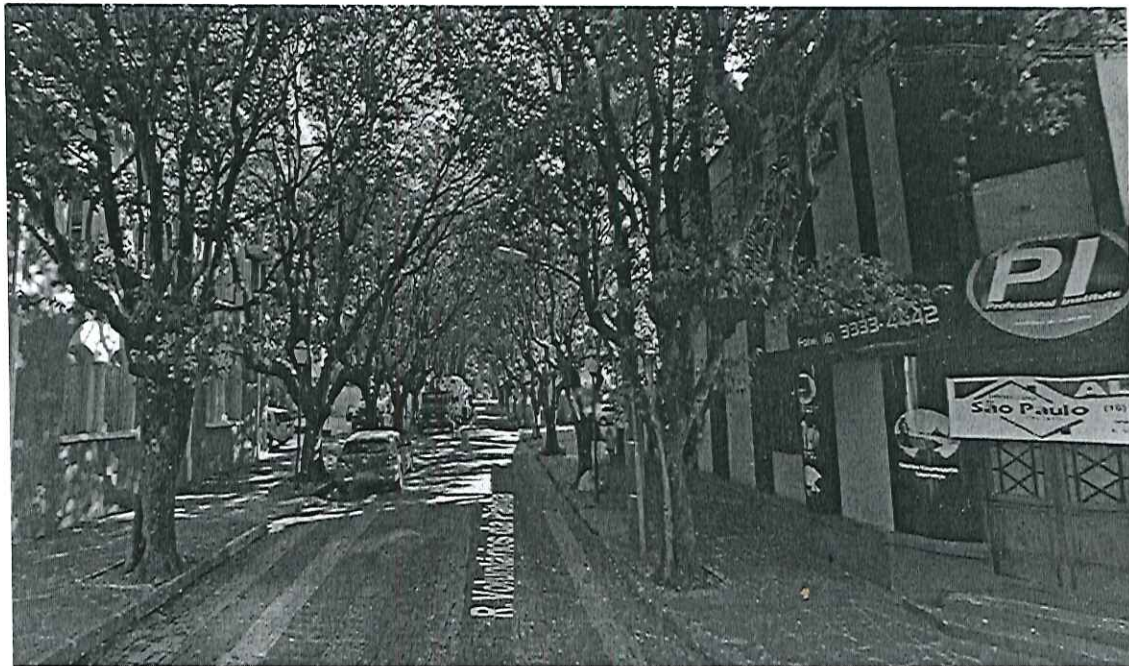


Foto 13: Trecho entre Av. Duque de Caxias e Av. Espanha



Foto 14: Trecho entre Av. Duque de Caxias e Av. Espanha



Foto 15: Trecho entre Av. Duque de Caxias e Av. Espanha

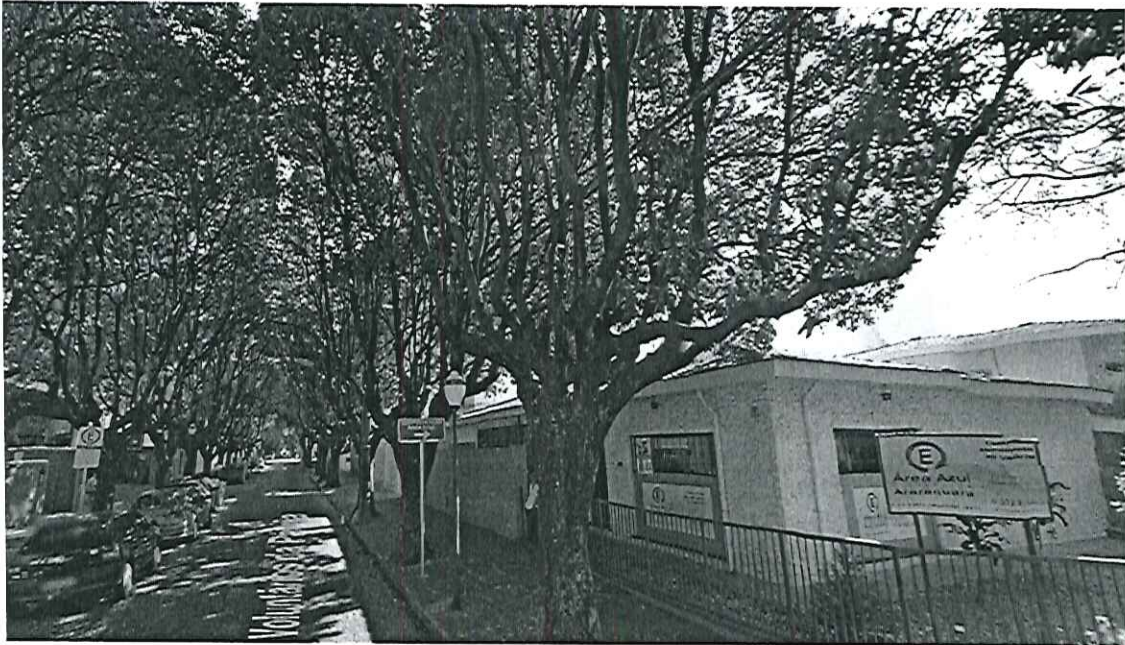


Foto 16: Trecho entre Av. Espanha e Av. Feijó

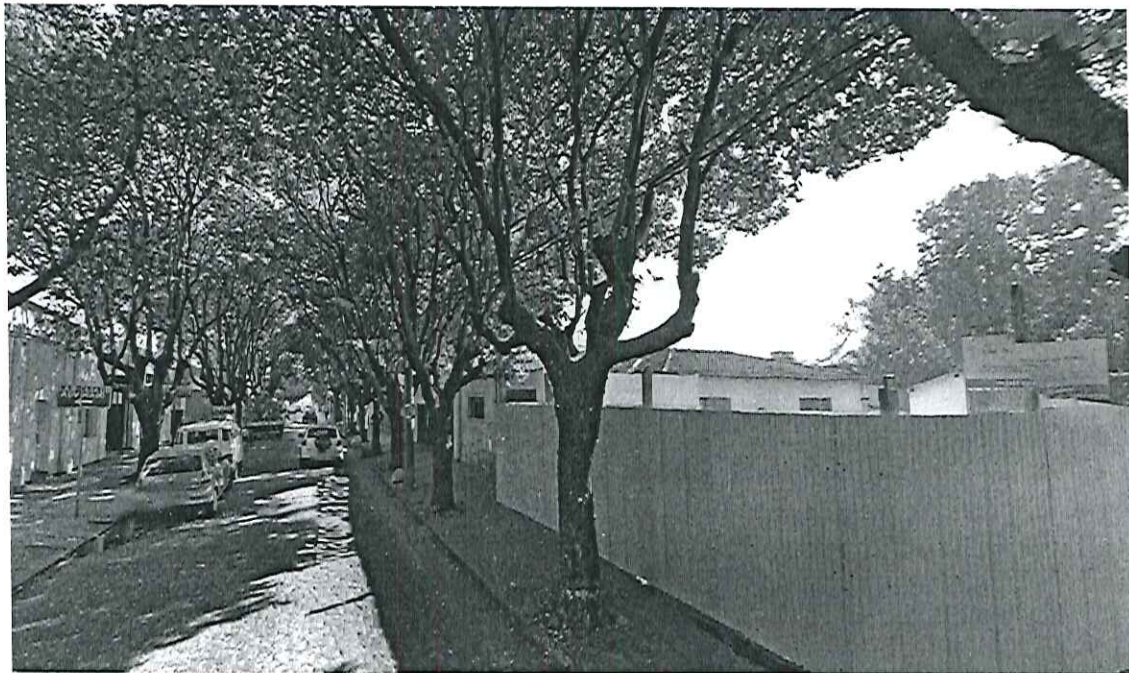


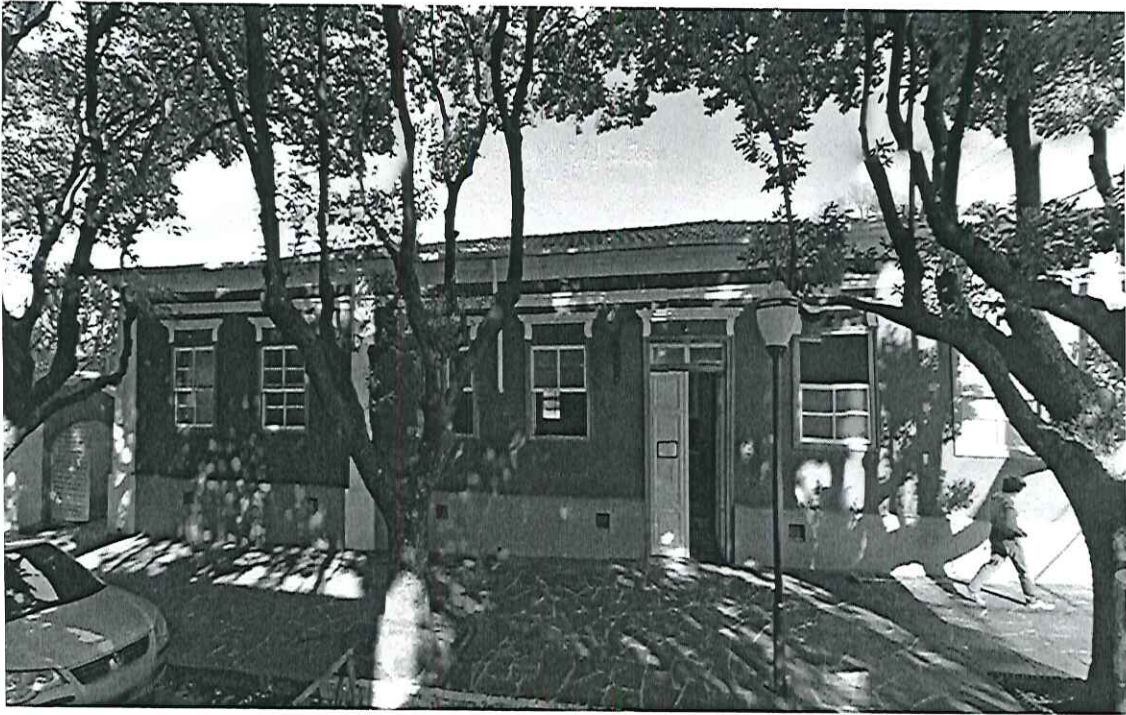
Foto 17: Trecho entre Av. Feijó e Av. José Bonifácio



Foto 18: Av. José Bonifácio

O TRECHO MAIS SIGNIFICATIVO DA RUA 5





CONCLUSÃO


Não temos a cultura de preservar imóveis comuns, precisamos ter motivos relevantes como, por exemplo, ter sido um estabelecimento de alguém com notoriedade ou ainda um imóvel com uma característica arquitetônica datada de um estilo pré determinado. Porém o ambiente ou a paisagem pode ser estabelecido como fruto de memória que remeta a história da cidade.

“ todas as vezes que fazemos um passeio turístico, temos a oportunidade de contemplar e refletir mediante os objetos e manifestações que formam o patrimônio do lugar que visitamos.”(Equipe Brasil Escola)

Assim a Relatoria de Arquitetura, através dos conselheiros Alisson Zaia, Janice Nogueira de Francisci, Joel Venceslau de Oliveira Junior e Marcela Vergílio Raimundo, diante do exposto sobre a preservação da paisagem urbana, solicita do requerente a preservação da fachada do imóvel e a apresentação de projeto estrutural da solução adotada.



Arqta. Marcela Vergílio Raimundo
CAU nº 48.574-8
Gerente de Patrimônio Histórico



Arqta. Janice Nogueira de Francisci
GERENTE DE PROJETOS
URBANOS
CAU: 17.653-2



LAUDO TÉCNICO DE VISTORIA

IMÓVEL: Prédio parcialmente demolido em situação de risco.

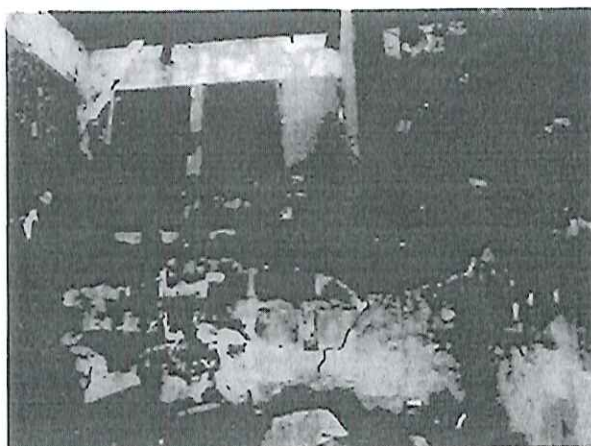
LOCAL: Avenida São Paulo, nº 660 – Centro.

DATA DA VISTORIA: 22/04/2015

RELATÓRIO Nº: 034/2015

PROBLEMAS OBSERVADOS / CONSEQUÊNCIAS:

Trata-se de um prédio de construção antiga com demolição em andamento, com risco iminente de desabamento das paredes da fachada frontal e fachada lateral sobre o passeio público da Av. São Paulo e da Rua Voluntários da Pátria, respectivamente.

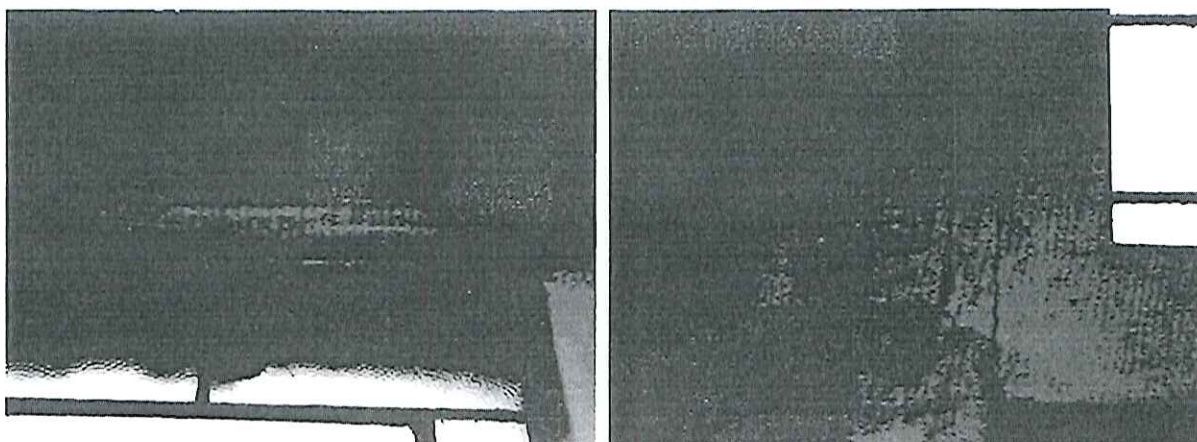
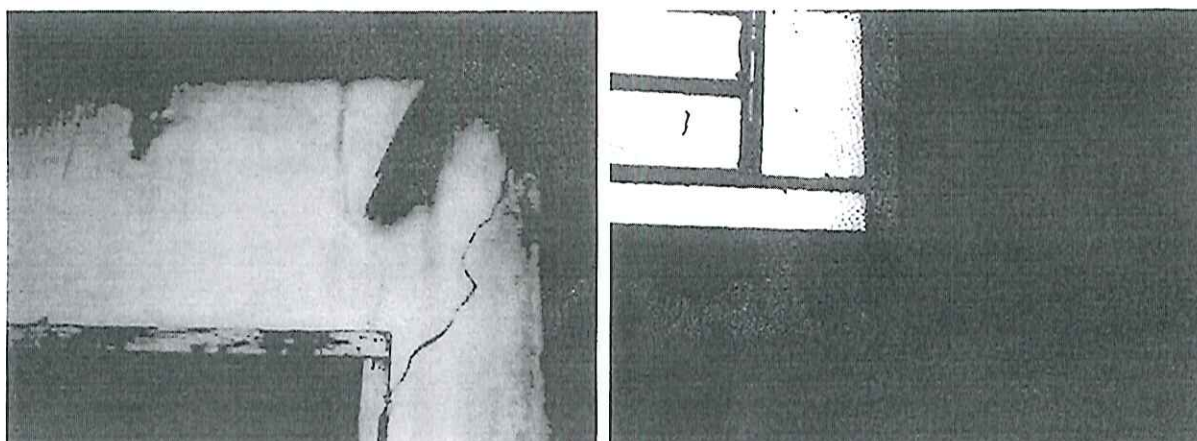
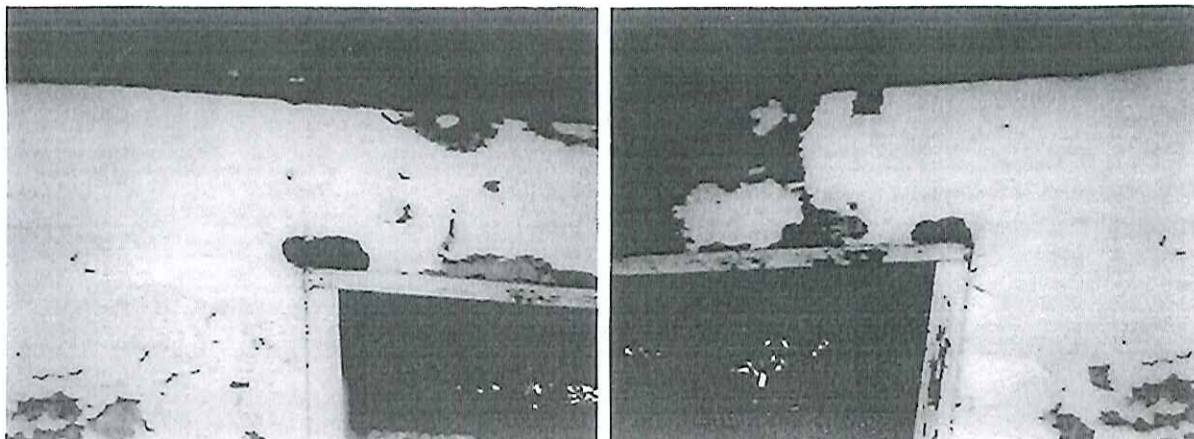


Patologias:

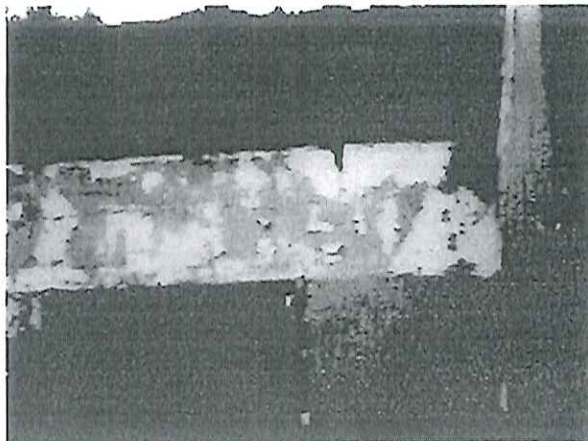
1. Trincas nas paredes das fachadas frontal e lateral esquerda:
1.a- Trincas verticais em meio de paredes.



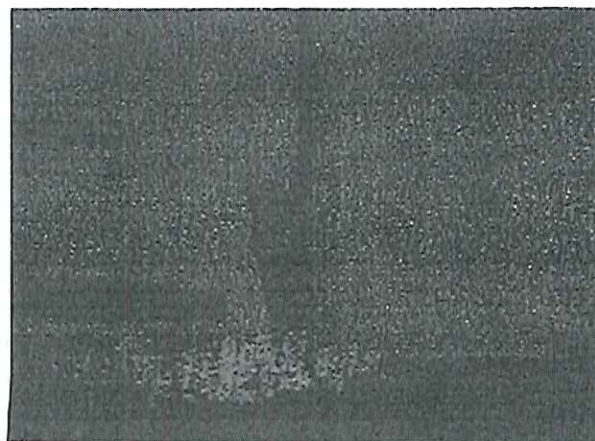
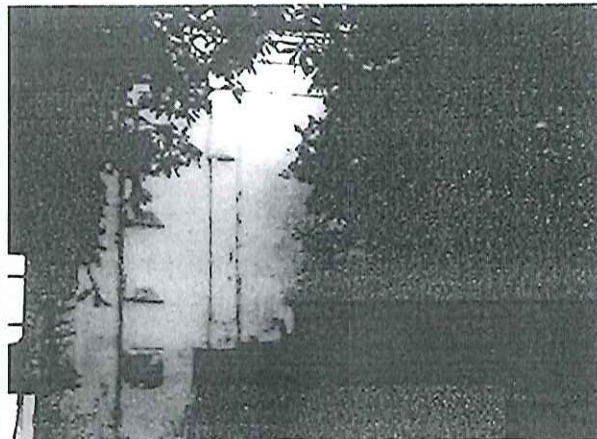
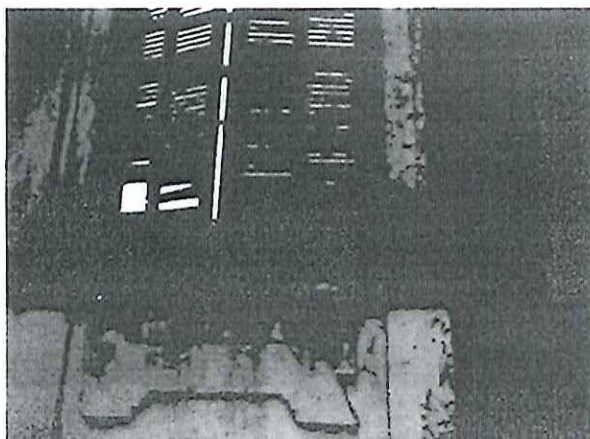
1.b- Trincas verticais em canto de vãos.



1.c- Trinca horizontal acima de vão.

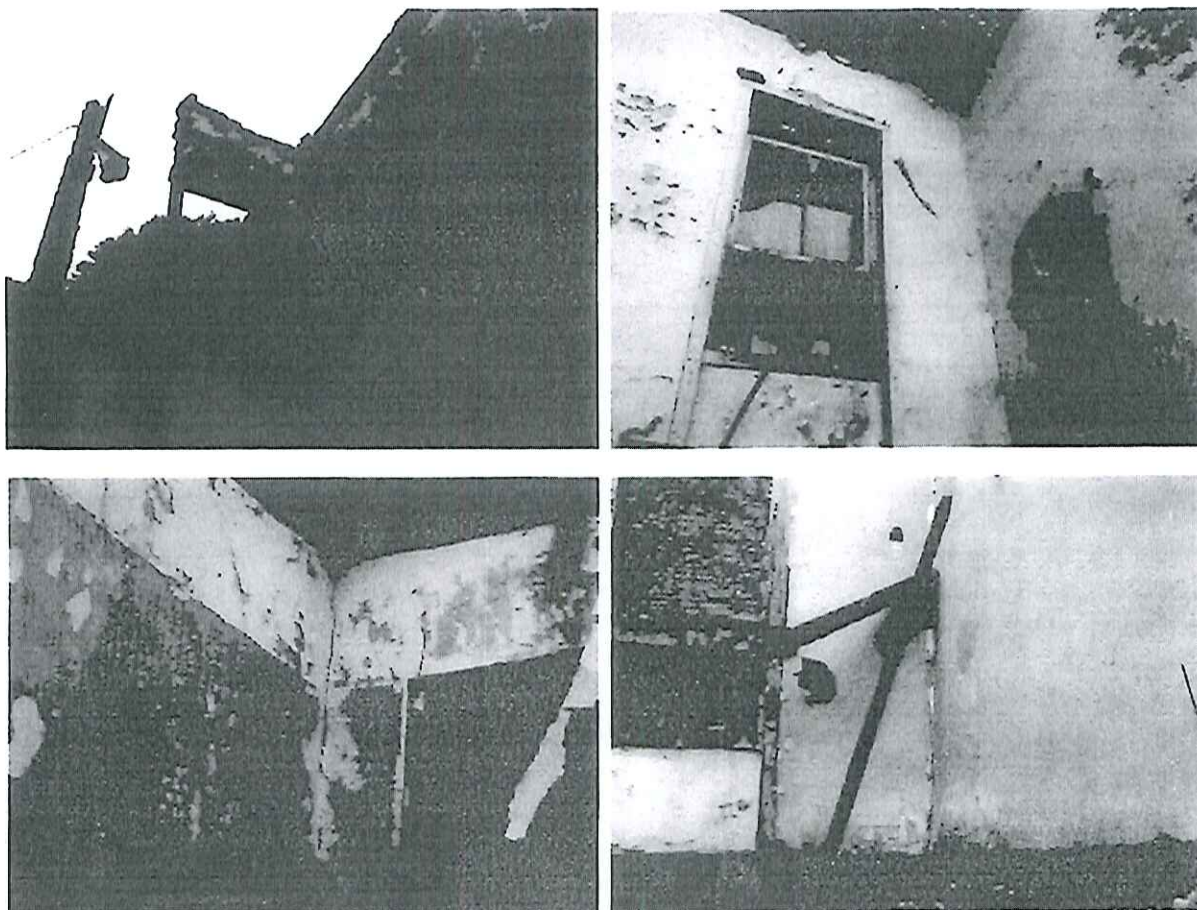


1.d- Trinca vertical sob janela.



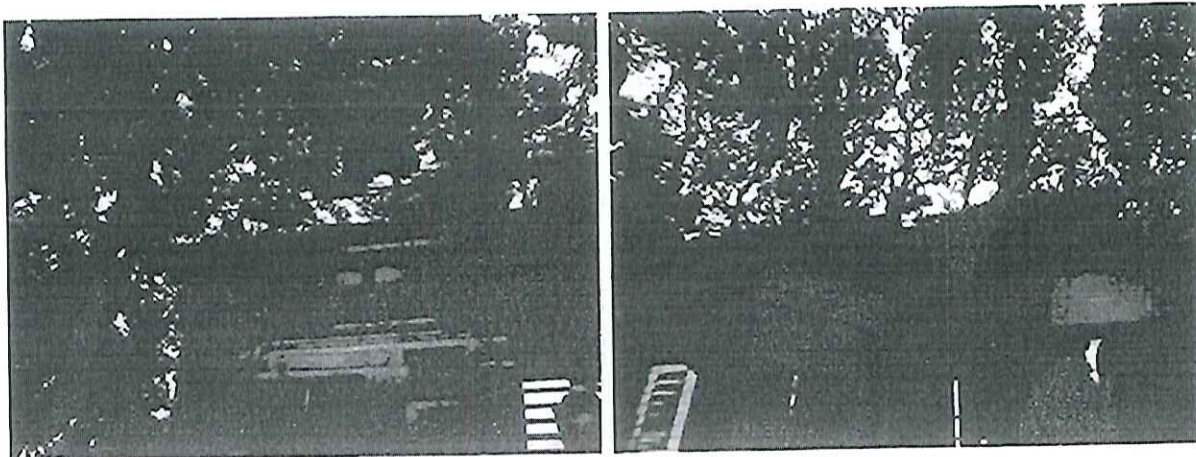
2. Destacamento das paredes perpendiculares:

2.a- Trincas verticais em canto formado por paredes perpendiculares destacam as paredes da fachada frontal e da fachada lateral das partes remanescentes das demais paredes do prédio.

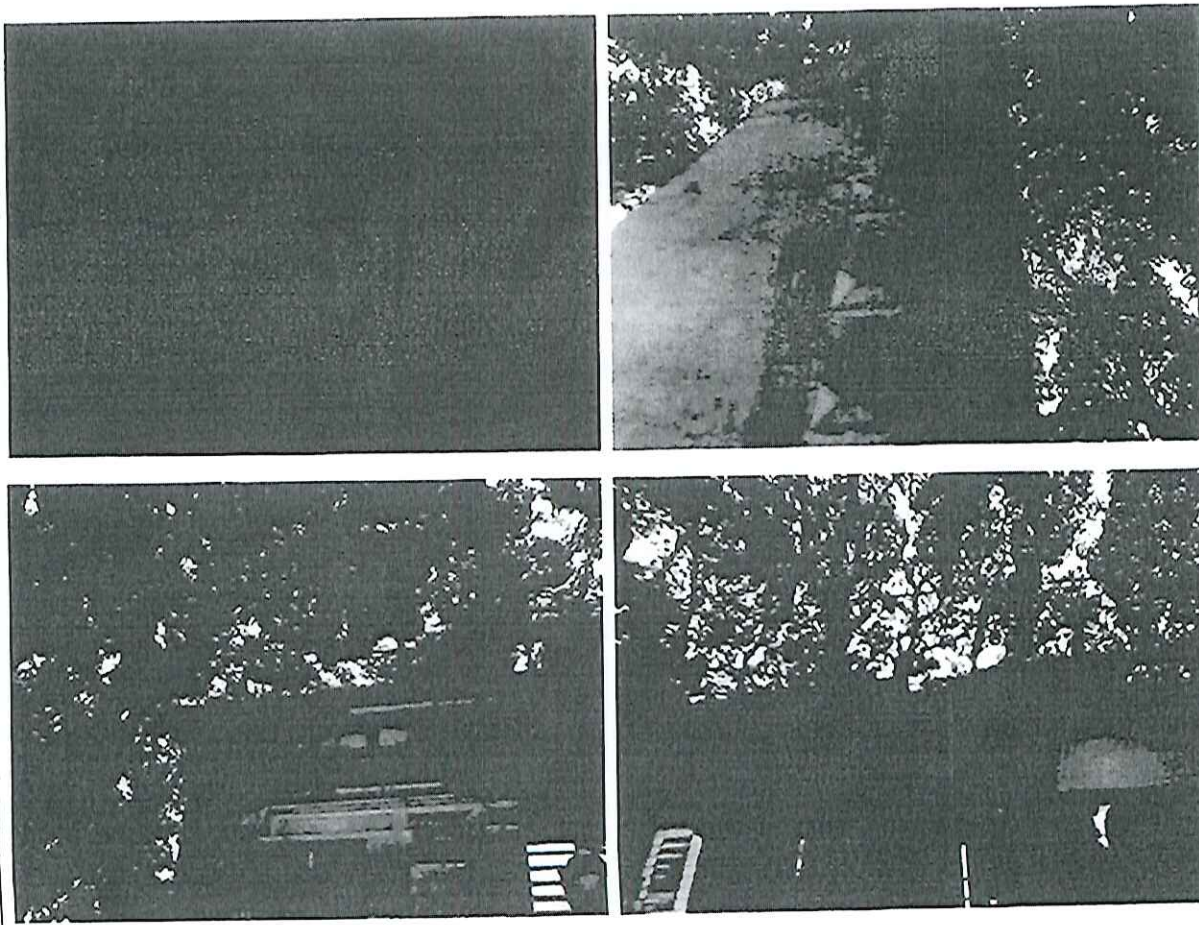


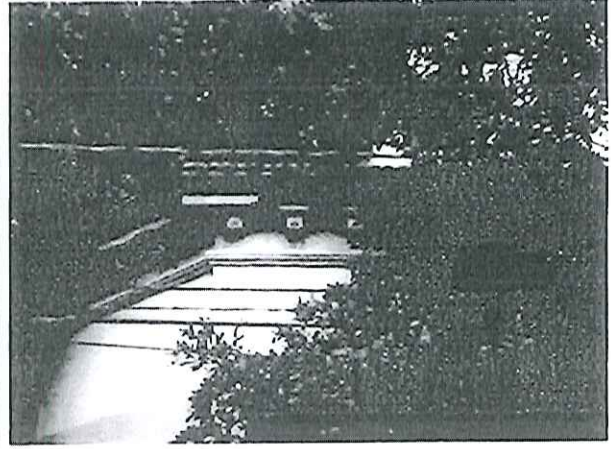
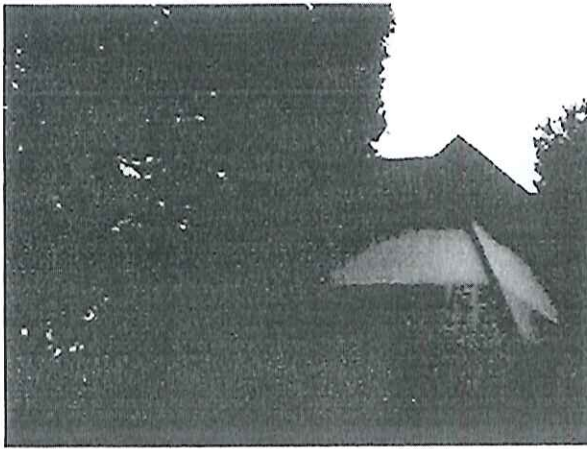
3. Outras patologias:

3.a- Partes faltantes na alvenaria da platibanda.

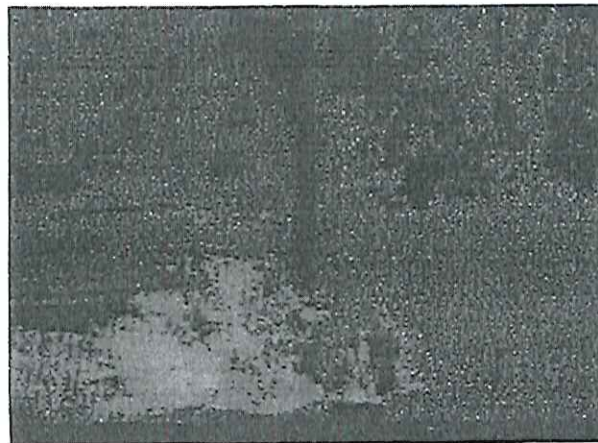
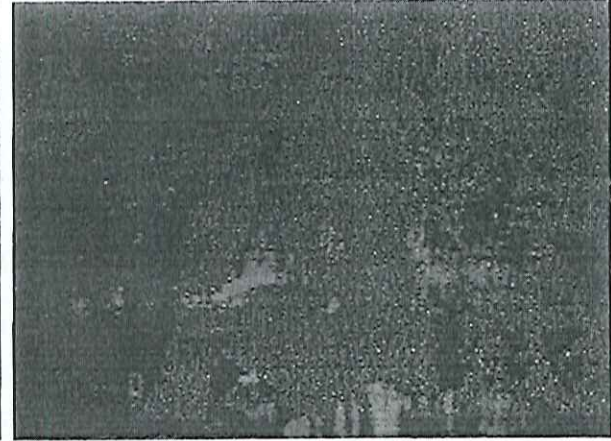
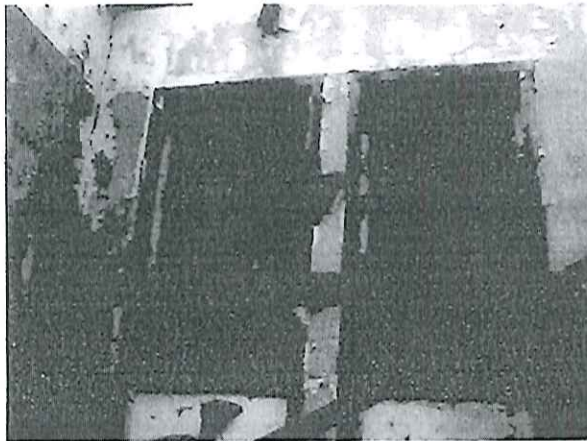


3.b- Partes soltas ou faltantes no revestimento da platibanda, do beiral e dos detalhes em relevo.





3.b- Os vãos de janelas foram fechados com alvenaria sem que os batentes fossem retirados e, portanto a alvenaria de fechamento não tem amarração com a alvenaria das paredes, e tais fechamentos se encontram destacados.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL – COMDEC

CONCLUSÃO:

Há risco iminente de desabamento da parte remanescente do prédio vistoriado.

As paredes da fachada frontal e da fachada lateral se encontram com a estabilidade comprometida por se apresentarem destacadas das partes remanescentes de suas perpendiculares e apresentarem várias trincas na alvenaria.

Devido ao comprometimento da estabilidade mencionado acima, não há possibilidade de concluir a demolição das paredes internas do prédio e da face lateral direita e da face dos fundos sem que as paredes da fachada frontal e da fachada lateral desabem sobre a via pública.

Para prosseguir com a demolição do prédio é necessário que o tráfego de pessoas e veículos seja interrompido nos trechos da Av. São Paulo e da Rua Voluntários da Pátria defronte ao prédio.

Há risco iminente de queda de partes da platibanda e do beiral e de partes do revestimento da platibanda, do beiral e dos detalhes em relevo sobre o passeio público.

O passeio se encontra interditado pela Defesa Civil desde 23/05/2013 e isolado pelo proprietário com tapume de telhas de chapa metálica.

EDSON ADALBERTO ALVES
COORDENADOR EXECUTIVO DA DEFESA CIVIL

CARLOS ALBERTO RIBEIRO
ENGENHEIRO CIVIL CREA-SP 5061447085



LAUDO TÉCNICO DE VISTORIA

IMÓVEL VISTORIADO:

Um prédio em situação de risco.

LOCAL:

Avenida São Paulo, nº 660, esq. c/ Rua Voluntários da Pátria.

DATA DA VISTORIA:

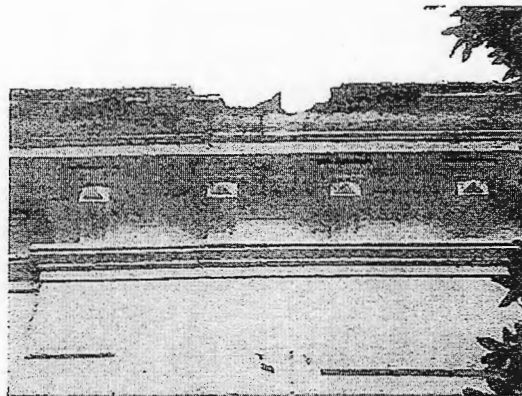
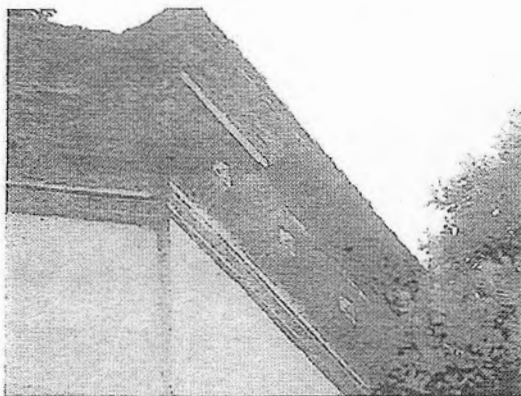
23/05/2013

RELATÓRIO Nº:

064/2013

PROBLEMAS OBSERVADOS / CONSEQUÊNCIAS:

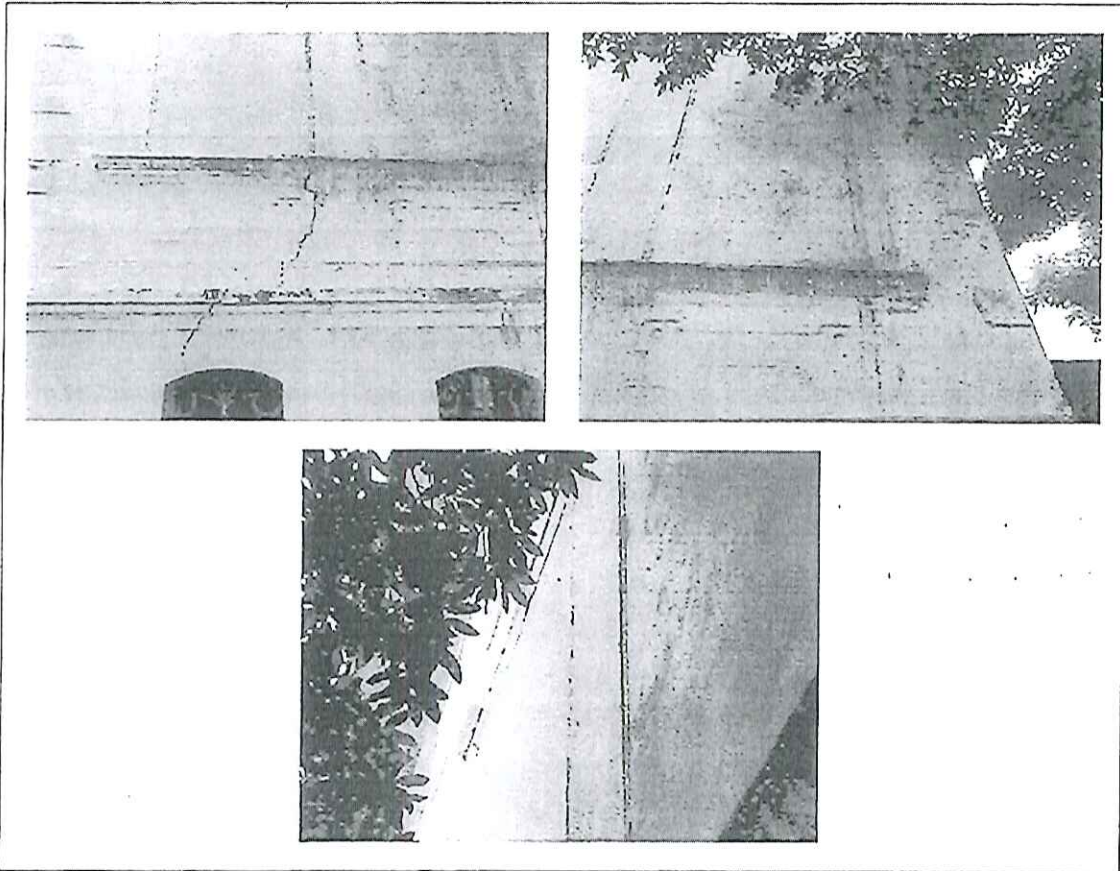
Trata-se de um prédio em situação de ruína, com risco iminente de desabamento do beiral sobre o passeio público.



Existe também risco de desabamento de paredes em alvenaria revestida, construídas para fechamento de janelas sem remoção dos batentes de madeira, sobre o passeio público e podendo atingir parte da via pública.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL – COMDEC



CONCLUSÃO:

O passeio público ao longo das paredes do prédio vistoriado deve permanecer interditado, evitando assim risco aos transeuntes.

Uma faixa da via pública, na Av. São Paulo, de aproximadamente um terço da mesma, deve permanecer interditada até que medidas mais adequadas sejam tomadas, eliminando o risco iminente, evitando assim danos em veículos que porventura estiverem no local na hora em que ocorrer os desabamentos acima.

CARLOS ALBERTO RIBEIRO
ENGENHEIRO CIVIL CREA-SP 5061447085

EDSON ADALBERTO ALVES
COORDENADOR EXECUTIVO DA DEFESA CIVIL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

ATA Nº 28

Ata da reunião extraordinária do COMPPHARA – Conselho Municipal do Patrimônio Histórico, Arquitetônico, Paleontológico, Etnográfico, Arqueológico, Bibliográfico, Artístico, Paisagístico, Cultural e Ambiental de Araraquara, realizada no dia 01 de julho de 2015 na sede da Secretaria Municipal de Cultura – Palacete dos Rouss em Araraquara/SP, com início às 19h45m em segunda chamada, com as presenças dos Conselheiros: Virginia Carolina F. de Gobbi, Célia Regina Longobardo, Edelvani Fiocco, Jeriel Biasioli, Ana Paula Valdastrí, Joel Venceslau de Oliveira Junior, Marcela Virgílio Raimundo, Janice Nogueira Francischi, João Jorge Cutrim Dragalzew, Roberto Abud, Valtor Logatti, Renato Haddad, e, também dos representantes da União Nemer Malavolta e do Sincômercio os senhores Antonio Deliza Neto e Marcelo de Carvalho Rodrigues. Abindo os trabalhos o Presidente Renato Haddad agradeceu a presença de todos, justificando a urgência requerida pelo SINCÔMERCIO. Assim solicitou a esta secretária que fosse feita a leitura da Ata anterior do nº 27 que foi aprovada por unanimidade. Neste momento, foi pedido aos relatores a apresentação dos pareceres das respectivas relatorias. A primeira a falar foi a conselheira Virginia, que nada tem a opor, sendo esta, a mesma opinião da segunda a se manifestar, conselheira Célia. E em seguida, e em terceiro lugar, a conselheira Edelvani opinou pela manutenção da fachada e características. A conselheira Janice, quarta relatora fez a leitura do parecer acrescentando que “não especificamente ao bem único, mas a paisagem urbana do envólto e quarteirão a ser preservado, pois as características da Rua Voluntários da Pátria, conhecida como Bulevar dos Oitis, muito significa para a cidade” e o voto da relatoria que está representando foi pela preservação da fachada do imóvel e características. O conselheiro João leu o parecer da relatoria ambiental, alegando a necessidade da preservação das árvores, sendo seu voto pela demolição. Com o término das apresentações das relatorias o Presidente colocou a palavra em aberto para quisesse se manifestar. Neste momento, os Senhores Antonio Deliza e Nemer Malavolta se pronunciaram, onde Deliza iniciou a sua fala dizendo que tecnicamente não poderia debater os pareceres apresentados, pois eles têm como exemplo países com cultura muito diferente da nossa, inclusive no aspecto paisagístico. Reiterou a fala da reunião anterior, onde alegou que mesmo tendo vontade, não encontrou mão de obra que assumisse tal responsabilidade. Entende e respeita os pareceres, a história, e insiste que financeiramente tornou-se impossível a manutenção da fachada original. Acrescentou que a maior parte dos prédios foi reformada e não vê descaracterização da rua. Ressalta que o risco é tremendo aos pedestres e que se não houver autorização não vão fazer mais nada. Agradeceu a agilidade das relatorias quanto aos pareceres necessários, mas se encontra numa sinuca de bico quanto ao empreendimento. Neste momento pediu que o Sr. Marcelo usasse a palavra. Ele então discorreu da Conselheira Marcela, exaltando que as paredes não são relíquias. A possibilidade de se fazer uma nova parede é plausível. Alegou que a paisagem será mantida e repetiu em alto tom “não e relíquias”, sendo que a Conselheira Marcela o contradisse afirmando que paisagem não é cópia. Neste momento o Sr. Nemer manifestou-se dizendo que não se pode olhar só de um ângulo, tudo que se falou tem seu peso e o engenheiro que acompanhou todo o processo e se mostrou preocupado com as condições do imóvel. O laudo da defesa civil condena as paredes. Que é preciso ser analisado o custo, a técnica, quais critérios a serem seguidos e pede para que sejam avaliados todos os proprietários de imóveis com estas características, afirmando que futuramente não ocorra mais tal situação, pois não estamos aqui discutindo e nos informando, mas o laço compra e financia, e muitos nunca conseguiram preservar de forma alguma. A divulgação é muito importante e deveria ser realizado um estudo, um levantamento dos imóveis que precisam ser preservados e se comunique os proprietários e isso é sério. Seguiu com a pergunta: como será feita a contagem dos votos, pois os pareceres estão divididos? Renato respondeu que cada Conselheiro dará seu voto e em caso de desempate será o dele. O engenheiro Walter Logatti manifestou que a Rua 5 já sofreu descaracterização pela administração anterior quando

foram construídas aquelas ilhas com praças, bancos, etc... e pela atual administração que a poucos dias pintou faixas azuis como sinalização de trânsito, só está faltando colocarem semáforos. O Presidente manifestou que o momento é delicado para todos e que a conversa está caminhando para uma conclusão. O conselheiro Joel avaliou que preservar não é travar a cidade e nem manter a paisagem, a alvenaria e a parte física tem valor arquitetônico, mas tem que observar que a preservação é necessária mesmo que já tenha havido várias outras mudanças. Janice pediu a palavra como arquiteta e disse ter um professor da universidade na cidade de Campinas que ajudou na avaliação histórica do local como um todo e indicou esta pessoa aos representantes do SINCÔMERCIO, a fim de oferecer alguma sugestão para que se solucione tal impasse. Antonio Deliza dirigiu-se ao presidente Renato Haddad exaltando que: Presidente nós precisamos de incentivos para este tipo de obra de preservação e daqui para frente ocorrerá muito esta situação, insisto na minha apreensão pela responsabilidade civil ali apresentada, nada impede chamarmos o professor sugerido pela conselheira Janice, para saber a sua opinião, mas tenho 50% de chance gostar que fosse para votação, e pediu para constar em ata o porquê do parecer da defesa civil não estava junto aos documentos do COMPPHARA na presente reunião? O que foi explicado que “somente não está anexado, mas está à disposição de todos”. Momento que o Presidente Renato esclareceu também, que falar sobre o laudo da Defesa Civil, seria apropriado no momento em que ele, Deliza, fizesse a defesa de sua tese. Walter Logatti disse o voto então será pelo Laudo da Defesa Civil que se torna uma situação de perigo e pela descaracterização arquitetônica do ambiente. O Presidente Renato perguntou se todos estavam aptos a votar e chamou pelos respectivos nomes cada Conselheiro o que resultou em 03 (três) votos pela manutenção e 07 (sete) votos pela demolição, conforme lista em anexo. Sendo que o conselheiro Jeriel se retirou antes da votação, por motivos particulares.

A segunda pauta do dia tratava do protocolo da UNIARA e, por ordem, a Conselheira Célia leu seu parecer e deu seu voto pela demolição; na sequência, João, pela relatoria do meio ambiente, Edelvani, Janice e Virginia que ficou de entregar o seu parecer por escrito oportunamente, pois teve um problema operacional, todos pela demolição. O engenheiro Nemer Malavolta pediu a palavra e que constasse em ata que estava ressaltando as palavras do Dr Fernando Passos da reunião anterior e que a União está disposta a reutilizar os materiais em desuso e o destino do entulho como define a secretaria do meio ambiente. O presidente perguntou se todos estavam aptos para a votação onde chamou pelos nomes cada conselheiro resultando em 09 (nove) votos pela demolição, uma abstenção, conforme lista anexa. Nemer insiste que o proprietário deve se comprometer com seu imóvel de valor histórico, talvez se o COMPPHARA convocasse ou comunicasse e o presidente explicou que não tem quantidade humana para tal, pois todos nos conselheiros somos voluntários, de forma que se torna impossível no momento adotar tal medida. O Conselheiro Joel manifestou que hoje a visão da maioria do conselho é diferente e que estamos começando agora a aprender como fazer, como analisar e diferenciar as situações tanto as preventivas como as que serão necessárias quando das demolições e nem sempre será de interesse público ou particular, mas a população como um todo, acha interessante que se pudesse informar e formar os conselheiros para melhor conhecimento dos assuntos. Walter Logatti disse que precisamos fechar a questão e o presidente agendou as próximas reuniões para as seguintes datas: 28 de julho – terça-feira, 26 de agosto – quarta-feira, 28 de setembro – segunda-feira, 26 de outubro – segunda-feira, 30 de novembro – segunda-feira e para o mês de dezembro marcaremos oportunamente. Nada mais havendo a ser tratado, eu, Ana Paula Valdastrí, lavrei a presente ata.

Ana Paula Valdastrí
Secretária

Renato Haddad
Presidente

Publicado em jornal local
"Tribuna Imprensa" dia 17/07/2015.